

**Procedimento
Operacional
Padrão**

**POP/UPOF/001/2019
Descentralizar Créditos
Orçamentários
Versão 1.0**

**UPOF
DIVAF**

© 2019, Ebserh. Todos os direitos reservados
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh
www.ebserh.gov.br

Material produzido pela Divisão Administrativa Financeira, em conjunto com a Unidade de programação Orçamentária e Financeira, do HUL / UFS – Ebserh.
Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), administrado pela EBSEH - Ministério da Educação.

POP: Descentralizar Créditos Orçamentários – UPOF – Unidade de Programação Orçamentária e Financeira – Lagarto/SE, 2019. 07p.

Palavras-chaves: 1 – POP; 2 – Descentralização; 3 – Créditos Orçamentários; 4 – Governo do Estado; 5 – MEC; 6 – MS.

Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe – HUL / UFS-EBSERH
Avenida Brasília, S/N, Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000 | Lagarto/SE
Telefone: (79) 3632-2000 | Site: www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

GEN. OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da Ebserh

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Superintendente do HUL – UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Gerente Administrativo do HUL – UFS

FERNANDO EVERY BELO XAVIER
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUL – UFS

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO
Gerente de Atenção à Saúde do HUL – UFS

SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Chefe da Divisão Administrativa Financeira do HUL – UFS

CLÉZIA DE SOUZA SANTOS
Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do HUL – UFS

LIDIANE ALVES DE SÁ TORRES
Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do HUL – UFS

EXPEDIENTE

Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário de Lagarto
Produção

**Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de
Lagarto**
Apoio

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Gestor do POP	Autor/responsável por alterações
04/04/2019	1.0	Trata dos procedimentos de descentralização de créditos orçamentários	Lidiane Alves de Sá Torres	Alice Valéria Carregosa Silva

Objetivo do Processo

Identificar os procedimentos adotados para efetuar a descentralização de créditos orçamentários.

Siglas

GO: Gestor Orçamentário	REHUF: Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários
GRU: Guia de Recolhimento da União	SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
MEC: Ministério da Educação	SIG: Sistema de Informações Gerenciais
MS: Ministério da Saúde	SIS GRU: Sistema de Gestão do Recolhimento da União
OD: Ordenador de Despesa	UPOF: Unidade de Programação Orçamentária e Financeira

Áreas Envolvidas

Ator (área)	Participantes
Superintendência / Gerência Administrativa	Ordenador de Despesa (Superintendente ou Gerente Administrativo)
Setor de Orçamento e Finanças	Chefia ou colaboradores
Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	Chefia ou colaboradores
Área Interessada	Chefia ou colaboradores das áreas interessadas na liberação do recurso

Ator Externo	Participantes
Governo do Estado	Governo do Estado

Descrição das Atividades

Nº	Atividades	Agente	Descrição
01	Identificação de recurso	OD	Envia ao SEOF a informação sobre a origem do recurso, que pode ser proveniente do: <ul style="list-style-type: none"> a) Governo do Estado (Contratualização): a informação é passada uma vez ao ano, assim que for firmado o contrato; b) Ministério da Educação: envia a Portaria do REHUF sempre que houver liberação de recurso; c) Ministério da Saúde: envia a Portaria do REHUF sempre que houver liberação de recurso.
02	Envio de informação	SEOF	Informa à UPOF sobre a chegada do recurso, identificando a origem.
03	Anotação em planilha	UPOF	Anota na planilha de controle da Unidade “PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO” a informação sobre o recurso.

Quando o recurso for proveniente de contratualização com o Governo do Estado:

Nº	Atividades	Agente	Descrição
04	Consulta de contrato	UPOF	Consulta o valor estabelecido no contrato para o mês em curso.
05	Solicitação de emissão de GRU	UPOF	Solicita a emissão da GRU, na data de vencimento da parcela mensal, ao Serviço de Gestão Financeira, através do e-mail: sgf.sede@ebserh.gov.br .
06	Envio de GRU	UPOF	Envia a GRU ao Ordenador de Despesas.
07	Solicitação de pagamento	OD	Solicita ao Estado o pagamento da GRU e informa ao SEOF para acompanhamento.
08	Conferência de pagamento	SEOF	Confere no SIS GRU (link) a efetivação do pagamento e informa à UPOF para continuidade
09	Solicitação de descentralização	UPOF	Solicita a descentralização do crédito ao Serviço de Gestão Orçamentária, através do e-mail: sgo.sede@ebserh.gov.br .
Continua na etapa nº 10.			

Quando o recurso for proveniente do Ministério da Educação:

Nº	Atividades	Agente	Descrição
04	Acesso à sistema	UPOF	Acesso o SIG, módulo Descentralização de Crédito, para elaborar o Plano de Trabalho.
05	Anexação de documentos	UPOF	Anexa Parecer Técnico (elaborado pela área técnica do objeto) e Planilha Simplificada, conforme modelos disponíveis no site da Ebserh (link).
06	Preenchimento de dados	UPOF	Preenche os campos necessários à conclusão do Plano de Trabalho e disponibiliza para aprovação do OD e GO.
07	Aprovação e assinatura	OD e GO	Verifica o Plano de Trabalho no SIG para aprovação e assinatura.
08	Consulta andamento	UPOF	Consulta periodicamente, no SIG, se o Plano de Trabalho foi aprovado pela Sede.
Continua na etapa nº 10.			

Quando o recurso for proveniente do Ministério da Saúde e procedimento final para as demais origens de recursos:

Nº	Atividades	Agente	Descrição
10	Consulta de documento	UPOF	Consulta periodicamente no SIAFI operacional se o crédito foi disponibilizado. Tal disponibilização é lançada através de uma Nota de Crédito, para qualquer uma das três fontes de recurso (Estado, MEC ou MS).
11	Anotação em planilha	UPOF	Anota na planilha “PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO” a informação sobre a disponibilização do recurso.
12	Envio de informação	UPOF	Informa às áreas interessadas na liberação do recurso que o mesmo está disponível para utilização.

Legislação Aplicável

Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Portaria Interministerial nº 883, de 05 de julho de 2010;

Portaria MEC nº 549, de 16 de abril de 2013.

Fluxo

Descentralizar Créditos Orçamentários

Este processo mostra quais os procedimentos a serem adotados para efetuar a descentralização de créditos orçamentários do HUL-UFES/EBSERH.

Gestor do processo: Lidiane Alves de Sá Torres Contato: upofhul@ebserh.gov.br

Designer do processo: Alice Valéria Carregosa Silva

Data da publicação: 04/04/2019 versão 1.0

